



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**12/08/2015**



# INDICE

---

1. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
1.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	1 - 2
1.2. DECISÕES.....	3
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. AÇÕES TJMA.....	4
2.2. COMARCAS.....	5
2.3. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	6
3. JORNAL O DEBATE	
3.1. DESEMBARGADOR.....	7
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. AÇÕES TJMA.....	8
5. JORNAL O QUARTO PODER	
5.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	9 - 10
5.2. DECISÕES.....	11 - 14
5.3. OUVIDORIA.....	15
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	16
6.2. CASO DÉCIO SÁ.....	17
6.3. COMARCAS.....	18
6.4. DECISÕES.....	19 - 21
6.5. OUVIDORIA.....	22

## OPINIÃO

### **Bacabal vai realizar casamentos comunitários na Zona rural**

O juiz João Paulo Melo, titular da 4ª Vara da Bacabal publicou uma portaria na qual autoriza a realização de uma edição do projeto “Casamentos Comunitários” em localidades da zona rural da comarca. - **Pag.2**

# Bacabal vai realizar casamentos comunitários na Zona rural

O juiz João Paulo Melo, titular da 4ª Vara da Bacabal publicou uma portaria na qual autoriza a realização de uma edição do projeto "Casamentos Comunitários" em localidades da zona rural da comarca. O magistrado levou em consideração o Provimento 10/2013, da Corregedoria Geral da Justiça, que regulamenta a realização de casamento comunitário. A cerimônia vai acontecer no dia 24 de setembro, no povoado de Bela Vista.

O casamento comunitário abrange os povoados Sincorá, Seco das Mulatas, Jardim, Centro

do Adelino, Vila São Francisco, Campo Redondo, Arcal, Água Fria, Bela Vista, Fala Cantando, Vale do Mearim, Terra Santa, Campinho, Cajueiro, e Oiteiro.

De acordo com o juiz, as inscrições serão nesta quarta-feira, dia 12 de agosto, na Igreja do povoado Bela Vista. "Poderão se inscrever apenas os casais capazes e que residam nas localidades acima citadas", ressaltou João Paulo Mello na portaria.

As inscrições e as habilitações dos processos ficarão a cargo de voluntários da Cruz Vermelha Brasileira, em parce-

ria com as serventias extrajudiciais. A portaria destaca que as serventias extrajudiciais do 2º, 3º, e 4º Ofícios de Bacabal vão colaborar na iniciativa.

A portaria informa que até o dia 19 de agosto serão encaminhados os editais de proclamas à Diretoria do Fórum de Bacabal, a quem compete promover as respectivas publicações no Diário da Justiça Eletrônico. João Paulo Mello já encaminhou cópias da portaria à Corregedoria Geral da Justiça, à Diretoria do Fórum de Bacabal e às serventias

extrajudiciais citadas, bem como providenciou a publicação junto ao Diário da Justiça Eletrônico.

Sobre o Provimento 10/2013 - O provimento autoriza a abertura, pelas Serventias Extrajudiciais, de um livro específico para registro de atos necessários à realização do projeto Casamentos Comunitários. A medida visa maior organização da serventia e facilidade ao cidadão, em casos de busca pelo registro de casamento.

**ACORDO**

# Polícia Civil suspende greve após paralisação no MA

A Polícia Civil decidiu aceitar a proposta do Estado e suspender a greve até o dia 4 de setembro. A decisão da categoria foi tomada na última segunda-feira (10) após assembleia realizada em frente ao antigo Plantão Central da Rffsa, no Centro de São Luís. A greve dos policiais civis do Maranhão começou na segunda-feira (3).

Além de permanecer em estado de greve, a categoria vai avaliar se iniciam ou não o movimento "Polícia Legal", que tem como objetivo fazer com que os policiais trabalhem estritamente dentro da lei. Serviços à população devem ser retomados normalmente a partir desta terça-feira (11).

De acordo com o movimento "Polícia Legal", o policial não poderá dirigir viaturas até curso especializado como

determina o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97); Inspetores e Escrivães não verificam pendências em inquéritos e procedimentos policiais, e o Inspetor de polícia não deverá comparecer ao local do crime sem a presença do delegado, único considerado autoridade policial pela lei nº 12.830/2013.

### Negociações

Os policiais civis reivindicam melhores condições de trabalho e pleiteiam a reestruturação do subsídio com base nas tabelas apresentadas pelo governo do Maranhão. Também estão na pauta assunto como aumento do efetivo, tecnologia, inteligência policial e melhores condições de trabalho. Caso o governo não apresente uma proposta que atenda as reivindicações, a greve que durou oito dias voltará a ser deflagrada no dia 5 de setembro.

Na sexta-feira (7), em uma reunião no Palácio dos Leões

– sede do governo estadual –, os secretários de Estado da Segurança Pública, Jefferson Portela, e de Articulação Política, Márcio Jerry, orientaram os representantes da categoria a suspender a paralisação e manter a mesa de negociações com o governo.

Por meio das redes sociais, o governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB), descartou qualquer possibilidade de negociação em 2015 com os policiais civis do Maranhão.

"Concedemos aos policiais o maior aumento de remuneração do Brasil neste ano. Os policiais civis tiveram reajustes de 20% a 38%. Já fizemos o máximo possível neste ano. Não posso e não vou 'quebrar' o Estado. Vamos fazer novas negociações no próximo ano", escreveu.

**Ilegalidade - O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA)**

determinou, no início do mês, que o Sinpol-MA suspendesse o movimento grevista.

A sentença do desembargador Kleber Carvalho ordena que o órgão sindical deixe de "promover, divulgar ou incentivar qualquer medida que impeça ou embarace a regular e contínua prestação do serviço público inerente à atividade policial desempenhada pelos policiais civis do Estado do Maranhão".

A decisão prevê multa de R\$ 20 mil por dia de descumprimento da determinação judicial, além de desconto salarial dos dias não trabalhados pelos servidores que continuarem em greve.

A medida é resultado de ação civil pública com pedido de antecipação de tutela ajuizada pelo Estado do Maranhão após o anúncio da greve.

## TJ Livre

**O acesso** à internet wi-fi está disponível ao público em todos os andares do prédio-sede do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). A operacionalização da internet móvel foi realizada pela Diretoria de Informática e Automação. A rede "TJ Livre" permite que magistrados, advogados e partes processuais, por meio do celular, tablet ou qualquer aparelho móvel, tenham acesso às informações da Justiça disponíveis no Portal do Poder Judiciário e nos demais portais do Judiciário nacionais e governamentais, que possuam as extensões ".jus", ".gov" e ".org".

## Bita

**O mestre** umbandista mais famoso do estado do Maranhão finalmente conseguiu o direito perante a Justiça de incluir o nome Bita do Barão na sua documentação pessoal. O direito foi concedido esta semana e deixou o líder religioso feliz com o resultado.

## Nome

**Wilson Nonato** de Sousa, que agora assinará Wilson Nonato Bita do Barão de Sousa, recebeu a sentença favorável da lavra e diretamente das mãos do juiz Holídice Cantanhêde Barros, titular da 2ª Vara da Comarca de Codó, responsável pelos registros públicos.

# Inscrições para projetos sociais continuam abertas na Comarca de Arari

Iniciativas terão de ter caráter educativo direcionado a crianças, adolescentes ou idosos

**ARARI** - Até o dia 31 deste mês, as inscrições para projetos sociais continuarão das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, no prédio do Fórum de Arari, localizado a Rua João Inácio Garcia, 100, Centro. O edital voltado para as instituições já foi publicado pela unidade judicial.

A seleção é para as instituições que desenvolvem projetos sociais com caráter educativo (escolar ou esportivo) direcionado às crianças, adolescentes ou idosos.

De acordo com a juíza Anelise Reginato, o edital explica que as instituições podem ser públicas ou privadas, com comprovada finalidade social, e devem ser sediadas na comarca, a participar do processo de seleção de projetos para obtenção de recursos financeiros arrecadados com as transações penais, prestações pecuniárias e suspensão condicional do processo ou da pena. "A entidade deve estar regularmente constituída há pelo menos um ano e ser sediada na Comarca de Arari", observa a juíza.

A instituição candidata deve ainda ser dirigida por pessoas que não tenham sido condenadas pela prática de atos de improbidade administrativa ou de crimes praticados contra a administração pública.

"Deverá a instituição apresentar no ato da inscrição certi-

dões negativas da entidade, cíveis e criminais, emitidas pelos órgãos da Justiça Estadual e Federal, das Comarcas de Arari e de São Luís", versa o edital.

Deverão ainda apresentar as certidões de antecedentes cíveis e criminais emitidas pelos órgãos da Justiça Estadual e Federal, das comarcas de Arari e de São Luís, bem como das comarcas nas quais os respectivos dirigentes residam e tenham residido nos últimos cinco anos; e certidões de quitação de tributos federais, estaduais e municipais da entidade e dos dirigentes e certidão de quitação eleitoral dos respectivos dirigentes.

As entidades que tiverem projeto selecionado deverão também observar as disposições estabelecidas pela Resolução nº 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça e pelo Provimento nº 10/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, documentos esses que versam sobre a aplicação de recursos financeiros obtidos pela Justiça, cujas cópias estão disponíveis na Secretaria Judicial do Fórum de Arari.

**Site** - A magistrada ressalta que o resultado da seleção será divulgado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão até o dia 9 de outubro. Os projetos selecionados deverão ter execução iniciada em até 60 dias, sob pena de exclusão do certame, e terão validade até o fim do ano de 2015, desde que cumpridas as condições impostas.

## TÍTULO



O desembargador eleitoral Eduardo Moreira é o mais novo cidadão maranhense. A honraria foi entregue nesta terça-feira (11), em sessão solene na Assembleia Legislativa, pelo deputado estadual Othelino Neto, que propôs a concessão do Título de Cidadão Maranhense por meio da Resolução Legislativa nº 758/2015.

## PRESENCAS

A cerimônia, presidida pelo Deputado Humberto Coutinho, presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, contou com a presença de membros da Corte Eleitoral, desembargadores, deputados, advogados, servidores, amigos e familiares.

## ADMIRAÇÃO

O deputado Othelino Neto declarou que sempre nutriu uma grande admiração pelo homenageado, o qual se tornou um bom advogado, um militante do bom direito e um profissional reconhecido em nosso Estado. Ressaltou que "essa homenagem não é apenas da Assembleia, é uma homenagem de todos nós que agora temos Vossa Excelência como conterrâneo, honrando com sua convivência e inteligência". O autor da proposta ainda lembrou que foi o próprio Eduardo quem fez questão da entrega do título ocorrer no dia em que também se comemora o Dia do Advogado.

## ***Wi-fi liberado***

O acesso à internet wi-fi está disponível ao público em todos os andares do prédio-sede do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). A operacionalização da internet móvel foi realizada pela Diretoria de Informática e Automação. A rede “TJ Livre” permite que magistrados, advogados e partes processuais, por meio do celular, tablet ou qualquer aparelho móvel, tenham acesso às informações da Justiça disponíveis no Portal do Poder Judiciário e nos demais portais do Judiciário nacionais e governamentais, que possuam as extensões “.jus”, “.gov” e “.org”. O acesso não exige uso de senha e permite que os visitantes acessem informações como consulta processual, peticionamento eletrônico, jurisprudência, diário eletrônico e outras informações institucionais.



# ***Negociação de conflitos grátis***

Resolver conflitos gratuitamente, sem entrar na justiça, é possível nos 17 centros de conciliação mantidos pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). O agendamento do acordo pode ser feito no local, pelo telefone ou pela internet, sem despesas judiciais. Para o presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJMA, desembargador José Luiz Almeida, os centros de conciliação adotam um modelo novo e inteligente de assegurar direitos e evitar processos judiciais. **Pág. 5**

# População pode negociar conflitos gratuitamente

Resolver conflitos gratuitamente, sem entrar na justiça, é possível nos 17 centros de conciliação mantidos pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). O agendamento do acordo pode ser feito no local, pelo telefone ou pela internet, sem despesas judiciais.

Para o presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJMA, desembargador José Luiz Almeida, os centros de conciliação adotam um modelo novo e inteligente de assegurar direitos e evitar processos judiciais longos e desgastantes.

Segundo ele, a conciliação e a mediação são instrumentos efetivos de pacificação social, solução e prevenção de litígios, e têm reduzido a excessiva judicialização dos conflitos de interesses e a quantidade de recursos e de execução de sentenças.

**COMO FUNCIONA** - A negociação acontece presencialmente nas diversas unidades existentes no Estado, antes da ação ter sido ajuizada (fase pré-processual) e também naquelas já em andamento (fase processual). Conciliadores ou mediadores facilitam o entendimento entre as partes para solucionar a demanda.

Desde que a parte contrária concorde, é possível fazer negociação com as mais diversas empresas,



instituições, pedidos de pensão, reconhecimento de paternidade, DPVAT, divórcio, disputa por posse de bens, cobranças, negociações de débitos fiscais junto ao Município de São Luís, linhas de empréstimo e outras causas de pequena complexidade.

"Caso não haja saída consensual, a causa seguirá o trâmite normal, conforme o caso. Havendo acerto entre as partes, será homologado o acordo pactuado pelo juiz de Direito", explica o coordenador dos Centros de Conciliação do TJMA, juiz Alexandre Abreu.

O magistrado defende que a solução dos litígios por meio da conciliação é, indiscutivelmente, o melhor

caminho. "Isso está sendo comprovado pelos cidadãos, que têm confiado cada vez mais no trabalho realizado pelo Judiciário e pelos centros", ressalta.

**CENTROS** - No total, são 17 centros para atender os interessados em negociar questões. São sete em São Luís: no Fórum Desembargador Sarney Costa, Uniceuma I e II (Renascença e Cohama), no Centro (Rua do Egito), FACAM e UNDB, além de um específico para a classe empresarial na sede da FIEMA (Cohama). No interior, são 10: em Imperatriz (3), Caxias (2), Bacabal (2), Balsas (1), Chapadinha (1) e Timon (1). (Veja endereços no site [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br)).

Para agendar uma sessão por telefone, basta acionar o Telejudiciário (0800 707 1581). É possível, também, marcar a sessão pessoalmente, em qualquer uma das unidades de solução de conflitos da capital e do interior.

Quem preferir agendar pela internet, basta acessar o site [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br), clicar no link "conciliação", no qual o cidadão será orientado pelo sistema. Atende, preenchendo formulário eletrônico com todos os dados necessários à formulação do acordo, como identificação própria e da parte contrária. Automaticamente, é marcada a audiência de conciliação.

## Justiça manda paciente ser transferido para UTI - Pág 4

# Justiça manda paciente ser transferido para UTI

Os desembargadores das Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) atenderam ao pedido de um paciente, em mandado de segurança, para que o Estado providenciasse sua transferência do Hospital Djalma Marques (Socorrão I) para uma UTI do hospital de alta complexidade Carlos Macieira. O autor da ação havia sido submetido a transplante e estava em estado grave de saúde.

O paciente ajuizou o mandado de segurança contra o diretor da Central de Regulação de Leitos do Estado, o secretário de Saúde do Estado e a diretora do Hospital Carlos Macieira, em razão das negativas de transferência para a UTI necessária ao seu tratamento.

O desembargador Kleber Carvalho (relator) lembrou que a Constituição Federal estabelece em seu artigo



196, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo o acesso universal aos seus serviços.

O relator destacou que um paciente que necessite de tratamento

especializado e em hospital de alta complexidade não pode ter seu direito de acesso negado, uma vez que jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) entende que é

responsabilidade solidária dos entes federados fornecer tratamento médico adequado aos necessitados.

Kleber Carvalho disse que, havendo a expressa indicação médica de transferência do paciente para acomodação em UTI, em razão do seu grave quadro clínico, é dever do Estado – e dos impetrados – garantir o direito à saúde e à vida, haja vista o risco de morte.

O magistrado citou entendimentos semelhantes do STF, do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do próprio TJMA. Ressaltou que a disponibilização de leito na UTI do hospital estadual não implica custos elevados que possam interferir significativamente na vida financeira da instituição hospitalar e muito menos do Estado.

Os demais desembargadores acompanharam o voto do relator, pela concessão da segurança requerida pelo paciente.

**TIM é condenada a  
por falha na  
prestação de  
serviço**

*Pág - 4*

## TIM é condenada a por falha na prestação de serviço

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) decidiu majorar a indenização por danos morais, de R\$ 4 mil para R\$ 20 mil, a ser paga pela TIM a um cliente que contratou pacote de roaming internacional – utilizado para ligações do exterior – e o serviço não funcionou durante viagem dele com a esposa a Nova Iorque e Los Angeles. O cliente havia contratado o serviço para manter contato com suas filhas, quando estivesse nos Estados Unidos.

O juízo da 9ª Vara Cível da capital havia julgado procedentes os pedidos do cliente, declarando indevido o débito cobrado pela operadora, no valor de R\$ 99,90, e condenou a TIM ao pagamento da indenização por danos morais de R\$ 4 mil.

A desembargadora Maria das Graças Duarte, relatora do recurso, entendeu ter ficado provada, nos autos, a responsabilidade da empresa pela má prestação do serviço, conforme norma do Código de Defesa do Consumidor (CDC). Disse que houve defeito da prestação do serviço e que a TIM não informou, no momento em que foi firmado o contrato, a necessidade de determinada marca de aparelho celular para que o pacote contratado funcionasse.

## **Ouvidor falará aos servidores do Judiciário sobre “Justiça de Proximidade”**

A participação dos servidores da Justiça Estadual na construção de um Judiciário mais próximo da sociedade será tema do encontro promovido pela Ouvidoria do TJMA, nesta quinta-feira (13), às 16h, no auditório Desembargador José Joaquim Filgueiras, no Fórum de São Luís (Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau), com auxiliares técnicos e analistas judiciários da comarca da Ilha de São Luís.

O objetivo, segundo o ouvidor judiciário, desembargador Paulo Velten Pereira, é discutir as ações da Ouvidoria e a participação do público interno na prestação jurisdicional de qualidade.

A reunião faz parte do projeto “Justiça democrática de proximidade”, idealizado por Paulo Velten com vistas a traçar ações e estratégias de aproximação entre a sociedade e a Justiça estadual, tendo a Ouvidoria como instrumento de revitalização e democratização. “É um processo que exige participação efetiva do cidadão na formulação de políticas públicas observa o desembargador.

# ***Bacabal vai realizar casamentos comunitários em 15 povoados***

O juiz João Paulo Melo, titular da 4ª Vara da Bacabal publicou uma portaria na qual autoriza a realização de uma edição do projeto “Casamentos Comunitários” em localidades da zona rural da comarca. O magistrado levou em consideração o Provimento 10/2013, da Corregedoria Geral da Justiça, que regulamenta a realização de casamento comunitário. A cerimônia vai acontecer no dia 24 de setembro, no povoado de Bela Vista.

O casamento comunitário abrange os povoados Sincorá, Secco das Mulatas, Jardim, Centro do Adelino, Vila São Francisco, Campo Redondo, Arcal, Água Fria, Bela Vista, Fala Cantando, Vale do Meirim, Terra Santa, Campinho, Cajueiro e Oiteiro.

De acordo com o juiz, as inscrições acontecerão hoje (12) na igreja católica do povoado Bela Vista. “Poderão se inscrever apenas os casais capazes e que residam nas localidades acima citadas”, ressaltou João Paulo Melo na portaria.

As inscrições e as habilitações dos processos ficarão a cargo de voluntários da Cruz Vermelha Brasileira, em parceria com as serventias extrajudiciais. A portaria destaca que as serventias extrajudiciais do 2º, 3º, e 4º Ofícios de Bacabal vão colaborar na iniciativa.

A portaria informa que até o dia 19 de agosto serão encaminhados os editais de proclamas à Diretoria do Fórum de Bacabal, a quem compete promover as respectivas publicações no Diário da Justiça

Eletrônico. João Paulo Melo já encaminhou cópias da portaria à Corregedoria Geral da Justiça, à Diretoria do Fórum de Bacabal e às serventias extrajudiciais citadas, bem como providenciou a publicação junto ao Diário da Justiça Eletrônico.

A autorização de abertura de um livro especial para o projeto “Casamentos Comunitários” leva em consideração a possibilidade da dispensa do selo de fiscalização em casamentos comunitários, em razão de expressa autorização de juiz de família ou da Corregedoria Geral da Justiça, para fins de controle administrativo, sem qualquer prejuízo fiscal, visto que, no caso do projeto, há isenção legal para todos os atos necessários à realização dos casamentos. (Ascom TJMA)

# Assassino de Décio Sá é julgado por tráfico de drogas e porte ilegal de arma

NELSON MELO

Jhonathan de Souza Silva, assassino confesso do jornalista Décio Sá, crime pelo qual fora condenado a 25 anos de prisão, foi interrogado na tarde de ontem (11), no Fórum de São José de Ribamar, pelos crimes de tráfico de drogas e porte ilegal de arma de uso restrito. O acusado, como se encontra em um presídio federal em Campo Grande – Mato Grosso do Sul, participou do julgamento por meio de videoconferência.

A Assessoria do Fórum informou que, além do réu, a audiência contou com a participação do juiz Antônio Fernando Machado, titular da 2ª Vara Criminal ribamarense; do promotor Márcio José Bezerra Cruz, da mesma vara; e do advogado de Jhonathan, Berilo Freitas. A partir das 15h, quando começou o interrogatório, quatro policiais militares do 13º Batalhão de Polícia Militar (BPM) – que prenderam o acusado por tráfico, em 5 de junho de 2012, no Bairro do Miritiua, naquele município – foram interpelados pela defesa e pelo promotor.

De acordo com os militares, a guarnição se deslocou a uma casa no referido bairro, após ligações anônimas referentes a um ponto de venda de drogas. Desse modo, fizeram o cerco e encontraram, no imóvel, nove tabletes de um substância similar ao crack, uma balança de precisão, um colete à prova de balas e mais uma pistola ponto 40, de uso exclusivo das forças policiais. Dentro da residência, a equipe deu voz de prisão ao criminoso; que, até então, não havia sido apontado como o autor dos disparos que mataram Décio Sá, sendo que este assassina-



Julgamento de Jhonathan de Souza está acontecendo por meio de videoconferência, direto do presídio federal

to ocorreria cerca de um mês antes, em 23 de abril.

A sua ligação com a morte do jornalista, segundo a Ascom do Fórum, só foi descoberta dias depois, quando cruzaram as informações, já que o jovem havia se apresentado com documento falso. Sendo assim, ontem, ele foi julgado em função deste processo, pelas tipificações criminais relacionadas ao tráfico, associação para o tráfico e porte ilegal de arma de uso restrito.

A audiência durou cerca de quase três horas, sendo que Jhonathan respondia às perguntas do promotor diretamente do presídio federal em Mato Grosso do Sul, comunicando-se com os que participaram

do ato em uma tela, instalada na sala do Fórum. Ao fim do interrogatório, o juiz decidiu estabelecer um prazo de cerca de 30 dias para que tanto a arma de fogo como os entorpecentes fossem submetidos a nova diligência, por meio de exames periciais, sendo encaminhados ao Instituto de Criminalística (Icrim). Após este procedimento, finaliza-se a fase de instrução, e a defesa do acusado e o Ministério Público terão tempo de apresentar as alegações finais.

Somente após estas etapas, conforme o magistrado, uma nova audiência será marcada; e, provavelmente, até o fim deste ano, o julgamento será encerrado, decidindo ou não pela condenação de Jhonathan de

Souza. Pelo crime de tráfico, ele pode ser sentenciado entre 5 a 15 anos de prisão; por associação, entre 3 a 8; e por porte de arma, entre 4 a 8.

**MORTE DE DÉCIO** – O jornalista Décio Sá foi assassinado com cinco tiros por volta de 23h de uma segunda-feira, 23 de abril de 2012, quando estava em um bar na Avenida Litorânea, na orla marítima de São Luís – um dos principais pontos de turismo e lazer da capital maranhense. Até o momento, apenas dois dos 12 acusados foram julgados, sendo eles o assassino confesso e Marcos Bruno, o piloto de fuga que conduziu Jhonathan após o homicídio, condenado a 18 anos de prisão.

## **Fórum de Ribamar terá expediente suspenso na próxima 6ª feira**

O expediente forense em São José de Ribamar, termo judiciário da comarca de São Luís, será suspenso na tarde da próxima sexta-feira (14). O motivo é a suspensão no fornecimento de energia elétrica, para reparos na rede do prédio que abriga o fórum.

De acordo com portaria editada pelo juiz Márcio José do Carmo Matos Costa, diretor em exercício do Fórum de São José de Ribamar, a solicitação do reparo na rede elétrica foi feita pela Divisão de Engenharia

do Tribunal de Justiça. Já foi feito o agendamento prévio do serviço com as empresas responsáveis. A portaria resolveu que a suspensão será a partir das 13h.

Sobre a suspensão de expediente em comarcas, a Corregedoria Geral da Justiça orienta que tal medida deverá ser tomada mediante motivo grave que a justifique, no caso específico, a manutenção na rede elétrica do prédio. Nos dias em que não houver expediente forense deverá funcionar na comarca o plantão judiciário para atender aos casos de urgência.

A suspensão de expediente forense deve ser objeto de portaria editada pelo magistrado, que será encaminhada à Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, à Chefia de Gabinete, via Digidoc.

*(Ascom TJMA)*

# Município de Pedreiras terá de arcar com despesa médica de menina

O juiz Marco Adriano Ramos Fonsêca, titular da 1ª Vara de Pedreiras, proferiu decisão na qual determina que o Município de Pedreiras cumpra liminar anterior, no sentido de custear tratamento de uma criança. A decisão, de acordo com o magistrado, foi motivada face a ato ilegal e omissivo do Município de Pedreiras.

A liminar proferida determina as seguintes providências: que o Município de Pedreiras, por intermédio de seu representante legal, providencie o custeio das despesas inerentes ao deslocamento da criança M. L. S. S., e de sua mãe J. T. S. S., até a cidade de São Luís, para que a menina compareça periodicamente para submeter-se ao tratamento médico necessário, compreendendo o pagamento de despesas com o transporte, alimentação, hospedagem, medicamentos de uso contínuo, para o paciente e sua mãe-acompanhante.

Diz a decisão emitida no dia 7 de agosto: "Determino o cum-

primento da liminar anexada aos autos, a fim de assegurar o custeio das despesas inadiáveis e urgentíssimas discriminadas acima, com imediato bloqueio da quantia de R\$ 1.700, referente ao descumprimento da obrigação de fazer pelo Município de Pedreiras, a ser cumprido pela Agência do Banco do Brasil de Pedreiras, exclusivamente nas contas do FPM ou de verbas da Saúde do Município de Pedreiras".

E segue: "Confirmada a disponibilidade do numerário, deverá ser levantado pela genitora da menor, mediante alvará judicial, ou transferido para sua conta bancária, informada perante a própria Agência do Banco do Brasil de Pedreiras". A decisão foi publicada ontem (11) no Diário da Justiça Eletrônico.

O magistrado explica que os autos comprovam os sérios problemas de saúde e a necessidade de realizar tratamento médico periódico em São Luís, em hospitais especializados. Caso algo de mais

grave, risco de morte ou até mesmo se esta vier a ocorrer, o responsável poderá incorrer em sanções nas searas civil, administrativa e criminal, pois estará, em tese, configurado o dolo eventual.

"O bloqueio da conta do Município para cumprir a decisão judicial para custear medicamentos, tratamento e viagens do autor, parece-me também fundamentada e a decisão deva ser impostergável, principalmente em face do caráter excepcional, do atual e precário estado de saúde da menor M. L., pois está em jogo a dignidade da pessoa humana e saúde de um Município", relata Marco Adriano na decisão.

E conclui: "Determino, por oportuno, seja comunicado o Banco do Brasil, na pessoa do gerente da agência de Pedreiras, dando-lhe ciência desta decisão, para imediato cumprimento, devendo informar a este juízo, no prazo de 24 horas sobre a efetivação do bloqueio, servindo a presente decisão como mandado". (Ascom TJMA)

TIM é condenada a indenizar  
cliente por falha na prestação  
de serviço no exterior

PÁGINA 2 [C1]

## TIM é condenada a indenizar cliente por falha na prestação de serviço

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) decidiu majorar a indenização por danos morais, de R\$ 4 mil para R\$ 20 mil, a ser paga pela TIM a um cliente que contratou pacote de roaming internacional – utilizado para ligações do exterior – e o serviço não funcionou durante viagem dele com a esposa a Nova Iorque e Los Angeles.

O juízo da 9ª Vara Cível da capital havia julgado procedentes os pedidos do cliente, declarando indevido o débito cobrado pela operadora, no valor de R\$ 99,90, e condenou a TIM ao pagamento da indenização por danos morais de R\$ 4 mil.

A desembargadora Maria das Graças Duarte, relatora do recur-

so, entendeu ter ficado provada, nos autos, a responsabilidade da empresa pela má prestação do serviço. De acordo com ela, a TIM não informou, no momento em que foi firmado o contrato, a necessidade de determinada marca de aparelho celular para que o pacote contratado funcionasse.

A relatora considerou que o valor de R\$ 4 mil não era proporcional aos danos sofridos pelo apelante e à capacidade econômica da operadora.

Para a desembargadora, que optou pela indenização de R\$ 20 mil, o valor deve servir para alterar a conduta desidiosa da empresa e desestimular procedimentos que possam prejudicar outras pessoas.

## "Justiça de Proximidade"



A participação dos servidores da Justiça Estadual na construção de um Judiciário mais próximo da sociedade será tema do encontro promovido pela Ouvidoria do TJMA, nesta quinta-feira (13), às 16h, no auditório Desembargador José Joaquim Filgueiras, no Fórum de São Luís (Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau), com auxiliares, técnicos e analistas judiciários da comarca da Ilha de São Luís.

O objetivo, segundo o ouvidor judiciário, desembargador Paulo Velten Pereira, é discutir as ações da Ouvidoria e a participação do público interno na prestação jurisdicional de qualidade.

A reunião faz parte do projeto "Justiça democrática de proximidade", idealizado por Paulo Velten com vistas a traçar ações e estratégias de aproximação entre a sociedade e a Justiça estadual, tendo a Ouvidoria como instrumento de revitalização e democratização. "É um processo que exige participação efetiva do cidadão na formulação de políticas públicas", observa o desembargador.